

PORTARIA Nº 250/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos do Protocolo nº 283973/2016, que recomenda a instituição de Comissão para instauração de Sindicância para apuração de fatos.

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelo colaboradores **ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY, MARLLUS SOUSA PIMENTEL e LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO** para, sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 26 de Julho de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE